

de Cidade-Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade discute e em promulgo a seguinte Lei:-

Artig. 1º - Ficam criados no serviço de Água e Esgoto desta cidade, os seguintes cargos:-

- | | |
|---------------------------------|------------|
| I - 1 Técnico-chefe do SAE..... | Padrão "J" |
| II - 3 Funcionários tratadores | "F" |
| III - 1 Escrituario | "E" |
| IV - 1 Fiscal Ligador | "E" |
| V - 1 Servente | "C" |

Artig. 2º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito de Cr\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos cruzeros) para pagamento, neste exercício, das despesas de corrente da presente Lei.

Artig. 3º - Os recursos para solução do crédito ora aberto serão os da própria Verba orçamentária e, o excedente, do exorcio de arrecadação do presente exercício.

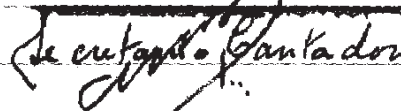
Artig. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de Abril de 1957 (mil novecentos e cinquenta e sete), revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade em 13 de Junho de 1957.



Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na mesma data supra.



Secretário

Lei n.º 287, de 13 de Junho de 1957

cancela crédito especial para pagamento de prêmios de seguros

de Vida.

Wilson de Souza Lopes, Prefeito Municipal de Cidade Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

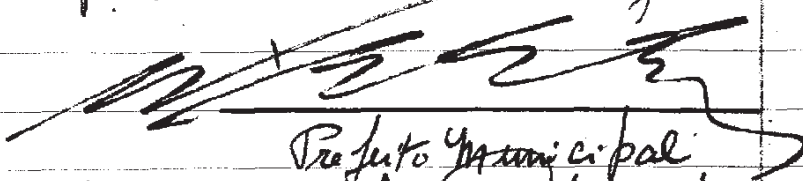
Faz saber que a Câmara Municipal de Cidade de Curitiba e em promulgo a seguinte Lei:-

Artig. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de crz. 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros) para pagamento de prêmios de seguro de Vida de funcionários e operários da Prefeitura Municipal.

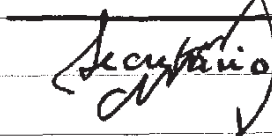
§ Único - O recurso para cobrir essa despesa será sacado do exerso de arrecadação verificada neste exercício.

Artig. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade em 13 de Junho de 1957.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal na mesma data supra.


Secretário Contador

Lei n: 288 de 13 de Junho de 1957.

Que dispõe sobre recebimento de doação para as pompas de ruas e Praças da Vila Olinda, desta Cidade.

Wilson de Souza Lopes, Prefeito Municipal de Cidade Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Pí-